



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 004/2023 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,


Considerando as normas específicas que regem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, instituídas na Resolução nº 003/2004-CS/FARN, de 08/07/2004, resolve:

1. Proceder alteração na nomenclatura dos Cursos de Pós-Graduação conforme relacionados a seguir, oferecido por este Centro Universitário do Rio Grande do Norte;

* Especialização em Fitness e Personal Training	Personal Training: Avaliação, Prescrição e Planejamento de Exercícios Físicos para Emagrecimento e Hipertrofia
* Especialização em Prescrição e Periodização do Treinamento Físico	

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de fevereiro de 2023.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN